COMISSÃO DE DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 64/2022

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.963, DE 06 DE MAIO DE 2019 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Relatoria: BERTINHO SCANDIUZZI

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo trazer alterações ao Código Sanitário do Município de Ribeirão Preto.

As alterações se fazem necessária em razão da implantação do processo administrativo digital e do uso de aplicativo para emissão dos Autos de Vigilância Sanitária.

A propositura também visa maior aplicabilidade dos preceitos instituidores do Código sanitário Municipal, garantindo maior acesso à informação, com ampla divulgação e motivação dos atos administrativos, referentes as ações de Vigilância Sanitária.

Sendo assim, as modificações propostas proporcionaram maior conhecimento dos riscos à saúde da população decorrentes do meio ambiente, inclusive os do trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, o que possibilitará uma maior eficiência nas medidas de prevenção, controle e eliminação e minimização de doenças e agravos à saúde, bem como na eliminação e minimização dos riscos à saúde da população.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

PARECER CSPAS Nº 22/2023 AO PLC Nº 64/2022- Recebido em 04/09/2023 15:53:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Roberto Scandiuzzi e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código AAC0-CE56-59C2-8575.

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023

BERTINHO SCANDIUZZI

Relator

PARECER CSPAS Nº 22/2023 AO PLC Nº 64/2022- Recebido em 04/09/2023 15:53:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Roberto Scandiuzzi e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código AAC0-CE56-59C2-8575.